



OFÍCIO VEREADOR Nº 462/2022

São Roque, 4 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Esta Vereadora tomou conhecimento, recentemente, do Ofício Vereador Nº 413/2022, por meio do qual os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque encaminharam uma série de questões referentes à conjuntura atual da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Tendo em vista a delicada situação que a instituição tem atravessado, há pertinência nos questionamentos apresentados, que buscam tornar acessível à população alguns dos pormenores desse debate sumamente concernente aos cidadãos de São Roque e região. Também é válido argumentar que tais informações são de valia para o corpo de parlamentares, que, quanto melhor embasados a respeito do tema, mais efetivamente poderão articular soluções para esse persistente desafio.

Entretanto, não cabe a esta Vereadora, não obstante enquanto líder de governo, responder à exaustiva inquirição que foge à sua alçada, uma vez que os dados e esclarecimentos requeridos certamente poderão ser buscados junto às autoridades competentes, que têm contato e responsabilidade diretas em relação ao cotidiano administrativo e financeiro da Santa Casa.

Isso posto, surpreende largamente que o teor do Ofício Vereador em questão faça menção a uma **suposta incumbência em momento algum assumida por esta Vereadora**, durante uma reunião realizada em 25 de janeiro deste ano, a saber:

“[...] gostaríamos de poder contar com o compromisso assumido na reunião do dia 25 de janeiro, onde, na condição de Líder do Governo, comprometeu-se a buscar respostas para diversas

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

questões que não puderam ser respondidas naquela oportunidade, já que os representantes do Poder Executivo e da Administração Interina da Santa Casa não se fizeram presentes.”

Considerando que, conforme exposto anteriormente, tais questionamentos certamente poderão ser respondidos adequadamente pelas autoridades que lidam diretamente com a realidade cotidiana da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, não haveria por que, neste caso, esta Vereadora colocar-se como intermediadora entre os Vereadores desta Casa de Leis e o Poder Executivo e seus departamentos. E na certeza de que jamais faltaria com seu compromisso caso de fato o tivesse assumido perante seus nobres colegas parlamentares, esta Vereadora solicitou que fosse transcrita sua **única fala** durante a reunião do dia 25 de janeiro:

“Me desculpem, eu tinha um outro compromisso já agendado, mas estou acompanhando o desenrolar da reunião e, na medida do possível, vamos aguardar o que vai acontecer.”

Na certeza de que diante do exposto não restarão quaisquer dúvidas a respeito das obrigações com que se comprometeu esta Vereadora, e segura da especial atenção a ser dispensada a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

Aos Excelentíssimos Senhores  
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
DD. Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/02/2022 - 15:06 1542/2022/AO